

Ementa: concede di?ias ao Assessor Parlamentar, Gilmar Weimer, para deslocamento ao Munic?io de S? Carlos/SC, visando a participa?o no Semin?io sobre "Fun?es das C?aras de Vereadores e Improbidade Administrativa", a ser realizado de 24 a 27 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro di?ias) ao servidor p?lico de provimento em comiss?, Assessor Parlamentar Gilmar V. Weimer, visando a participa?o no Semin?io sobre "Fun?es das C?aras de Vereadores e Improbidade Administrativa", a ser realizado de 24 a 27 de Fevereiro de 2010, em S? Carlos/SC.

Art. 2 ª - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINTE DO PRESIDENTE, em 23 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente